

TERMO ADITIVO 07/2023
TERMO DE CONTRATO nº 154/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0047707-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio a conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, para as Unidades, CENTRAL DE OPERAÇÕES – SAMU, DTT e FROTA ARMÊNIA.

OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2023

VALOR TOTAL: R\$ 985.647,24 (novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3026.2.514.33903900.00.00.1**

Aos 24 dias do mês de junho do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, CNPJ: 60.924.040/0001-51., situada na Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar - Jabaquara - São Paulo/SP, CEP: 04307-050, representada neste ato pelo Senhor **NESTERSON DA SILVA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.417.800-6 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 140.536.888-84, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 07/2023**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos do despacho autorizatório exarado em documento SEI 076892587, do processo administrativo nº 6018.2019/0047707-0, publicado no DOC em 11/01/2023 – pag. 81, e de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação da vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **11/01/2023**, pelo valor total de R\$ **985.647,24** (novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

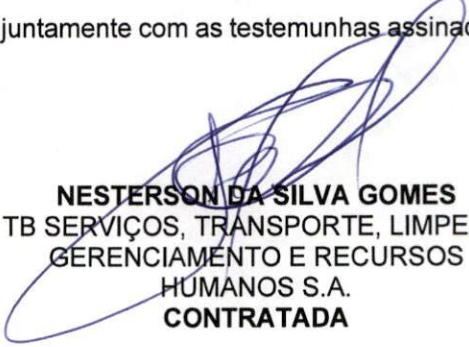
- 2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação estão previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do orçamento de 2023 e onerará a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3026.2.514.33903900.00.00.1**, conforme SEI nº (076742279).
- 2.2. O empenhamento atenderá ao Decreto da Execução Orçamentária de 2023, ficando submetido às disposições nele estabelecidas, para cobertura das despesas no presente exercício, conforme SEI nº (076742279).

CLÁUSULA TERCEIRA


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **154/2020/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


NESTERON DA SILVA GOMES
TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA,
GERENCIAMENTO E RECURSOS
HUMANOS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721367-5


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566




MARIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política PMS/SP
SP. 800.300.701

*Conferir com despacho
Autorizatório 076892441*